



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00089, de 3 de maio de 2017.

○ **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, Fabrício Proença de Azambuja, como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio até o dia 10/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília-DF, 3 de maio de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no Diário eletrônico
de 4 / 5 / 17
Pág.: caderno administrativo, pg. 1
marcelo de Oliveira
22423